



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA Nº 1 / 2022 - CEP/CT (11.00.28.15)

Nº do Protocolo: 23111.006986/2022-03

Teresina-PI, 14 de Fevereiro de 2022

ATA DA 125ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE  
PRODUÇÃO

(Arts. 28 e 29 do Regimento Geral da UFPI)

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniram-se, em sessão virtual, os docentes **Francisco de Tarso Ribeiro Caselli, Geordy Souza Pereira, Francismilton Teles, Francisco de Assis da Silva Mota, Eulálio Gomes Campelo Filho, Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto, Maria do Socorro Ferreira dos Santos, Nayara Cardoso de Medeiros, Núbia da Silva Batista Brandão e Tálita Floriano dos Santos**; além do técnico-administrativo **Alex Ribeiro Correia Lima**. Ausências justificadas: **Maria Alice Leite de Brito, Matheus das Neves Almeida**, afastados para cursar pós-graduação *stricto sensu*; **Adriana da Silva Simões**, licenciada para tratamento de saúde. Sem representação discente presente devido à pendência do processo eleitoral do respectivo Centro Acadêmico. Durante a sessão foram discutidos os seguintes pontos de pauta: (1) Análise do Processo nº 23111.051599/2021-98 (Afastamento para pós-graduação), com relatora: MARIA DO SOCORRO F. DOS SANTOS; (2) Análise do Processo nº 23111.003862/2022-58 (Redistribuição de cargo docente), com relator: EULÁLIO GOMES C. FILHO. Iniciada a sessão, o Coordenador de Curso informou a necessidade de apreciação de dois requerimentos pela Assembleia. O primeiro, contido no Processo nº 23111.051599/2021-98, que versa sobre solicitação de prorrogação por mais um semestre do afastamento total da professora MARIA ALICE LEITE DE BRITO, para realização de estudos de pós-graduação em nível de Doutorado. Parecer da relatora: favorável. Aprovado nesta instância administrativa por unanimidade, nos termos do art. 14 da Resolução nº 186/06-CEPEX e das diretrizes dos Decreto nº 9.991/2019 e nº 10.560/2020. O segundo requerimento apreciado, contido no Processo nº 23111.003862/2022-58, protocolado pela professora **Tálita Floriano dos Santos**, trata de pedido de redistribuição do seu cargo público para Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Brasília (CDS/UnB), nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990. A professora TÁLITA FLORIANO DOS SANTOS apresentou os seguintes documentos adicionais no dia 02 de fevereiro de 2022: cópia do Ofício nº 22/2022/UnB; auto declaração de concordância com a redistribuição e carta de justificativa pessoal. Documentos autuados pela Secretaria na manhã do dia 03 de fevereiro, não havendo apreciação pelo relator antes do início da reunião. Aberta votação para a análise imediata desta documentação adicional anexada, os membros concordaram por unanimidade em considerá-los para apreciação nesta mesma sessão. Conforme os autos do processo, verificou-se a presença todas as comprovações e requisitos recomendadas no Ofício-Circular nº 2/2017/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, exceto a manifestação formal, via ofício, do dirigente máximo da Universidade Federal do Piauí, necessariamente concordando com a redistribuição e justificando o interesse da Administração no Processo. Com isto, o membro ALEX RIBEIRO CORREIA LIMA esclareceu que, devido a servidora ser vinculada e lotada nesta Unidade, a manifestação de interesse da Administração parte inicial e majoritariamente da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, para posterior encaminhamento às instâncias superiores, conforme competências do artigo 28 e 29 do Regimento Geral. A docente interessada apresentou como principal justificativa pessoal de interesse no Processo, que desde o início do seu Curso de doutorado, concluído no ano de 2020, trabalhou ativamente com os temas de sustentabilidade urbana, transporte público e mobilidade urbana, comprovado nos autos através de referências bibliográficas de diversas publicações acadêmicas. Ainda segundo sua carta de justificativa, tal força de trabalho seria devidamente aproveitada por um órgão que possui uma linha de atuação específica dentro destes temas: O Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB desenvolve pesquisas na área de sustentabilidade e planejamento urbano, o que certamente refletiria em um melhor aproveitamento no ensino, pesquisa e extensão. Finalizando os motivos expostos pela professora, o Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Piauí, teria um código de vaga que permitiria a contratação de um novo docente dentro das suas necessidades atuais, priorizando seu plano de capacitação docente, pois um novo profissional contribuiria com a melhoria na qualidade do ensino, pesquisa e extensão do curso de Engenharia de Produção. Seguindo para deliberação entre os membros da Assembleia, a professora NÚBIA DA SILVA BATISTA BRANDÃO manifestou-se favorável ao requerimento em análise, aproveitando ainda para pedir a reflexão dos demais professores presentes sobre a possibilidade de

oportunidades em outros órgãos como uma realidade passível de ocorrer com qualquer outro(a) docente. Apontou ainda que se um(a) professor(a) encontra-se insatisfeito e infeliz com a localidade de lotação atual, não há mal em buscar oportunidades externas dentro das possibilidades permitidas pela Lei, assim o Curso deveria apoiar decisões neste sentido, priorizando o recrutamento de pessoas que se sintam motivadas e alinhadas com os interesses da UFPI. Na mesma linha, o professor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MOTA concordou com a decisão da docente TÁLITA FLORIANO DOS SANTOS, e fez um apelo aos demais membros que permanecerão, caso o Processo seja aprovado, para que se sensibilizassem com as necessidades atuais do Curso, para que não perca espaço nos cenários da instituição, nem no âmbito estadual e nacional, visando a expansão para oferta de pós-graduações stricto-sensu e melhoria da produção científica, e para isso exige interesse e trabalho em equipe dos que permanecerão na Instituição. O Subcoordenador GEORDY SOUZA PEREIRA absteve-se de manifestação a favor ou contrária à solicitação de redistribuição. Pediu aos demais membros que tomassem quaisquer decisões levando em consideração os servidores que permanecerão, e as futuras melhorias ao Curso. A professora NÚBIA DA SILVA BATISTA BRANDÃO comentou ainda que, por tratar-se de permuta entre um cargo ocupado em contrapartida de um cargo vago para a UFPI, nem sempre a realização de concurso público é a estratégia mais favorável, podendo o recrutamento ser feito por aproveitamento de candidatas aprovados em outras instituições, ou redistribuição em contrapartida de docentes de outras universidades, que queiram retornar ao Estado do Piauí, ampliando as possibilidades de escolha de um perfil alinhado aos interesses do Curso, e com desejo de permanência a longo prazo no quadro de pessoal da UFPI. A professora TÁLITA FLORIANO DOS SANTOS comprometeu-se a encerrar suas atividades letivas na UFPI sem interrupções, até que o respectivo Processo esteja concluído e autorizado pelo Ministério da Educação, sem causar prejuízos aos discentes envolvidos em suas respectivas turmas de Graduação em andamento. Também destacou aos demais membros a informação de que no curto e médio prazo, não haveria aumento do déficit de mão de obra no Curso, devido a previsão de encerramento do afastamento do professor MATHEUS DAS NEVES ALMEIDA ainda no início do segundo semestre do corrente ano. Encerradas as considerações pertinentes, o Presidente da Assembleia requereu ao relator do Processo nº 23111.003862/2022-58 a apresentação de seu parecer. Considerando a complexidade da presente solicitação e de suas implicações, além do prazo exíguo de envio da documentação adicional apresentada pela interessada com menos de 24 (vinte e quatro) horas do início da reunião, o professor EULÁLIO GOMES CAMPELO FILHO justificou que não poderia concluir um parecer adequado e conclusivo. **Com isto, o Presidente, a pedido do relator, determinou abertura de diligência, nos termos do art. 46, §2º, do Regimento Geral, retirando o Processo nº 23111.003862/2022-58 de pauta**, informando que o mesmo seria devidamente apreciado e votado novamente na próxima reunião, com parecer conclusivo. **Informes:** o Coordenador de Curso encerrou sua fala ressaltando a importância de cada professor(a) refletir e analisar melhor seu papel no Curso, para torná-lo mais atrativo e traçar um plano de longo prazo. E como não houve mais nada a ser tratado, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião e eu, Alex Ribeiro Correia Lima, Secretário de Graduação, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2022 16:13 )*

ALEX RIBEIRO CORREIA LIMA

SECRETARIO

Matrícula: 3013655

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 10:56 )*

EULALIO GOMES CAMPELO FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1787957

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 09:59 )*

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MOTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1960421

*(Assinado digitalmente em 17/02/2022 15:55 )*

FRANCISCO DE TARSO RIBEIRO

CASELLI

COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 1974744

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 19:17 )*

FRANCISMILTON TELES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 2059174

*(Assinado digitalmente em 16/02/2022 20:20 )*

GEORDY SOUZA PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 2575274

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 21:27)*  
HÉLIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE  
NETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2115713

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 17:37)*  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS  
SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2523687

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 10:09)*  
NAYARA CARDOSO DE MEDEIROS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2993162

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 18:50)*  
NUBIA DA SILVA BATISTA BRANDAO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1206627

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 19:55)*  
TALITA FLORIANO DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1118302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **972a43815d**